

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 25838/2007****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 661/96, passado em nome de José Brás Silva e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua Joaquim Neves dos Santos, na freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00858/210297

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Sandra Isabel Rodrigues Pinto e Nuno Daniel Meireles Macedo, para o lote 14 e consta do seguinte:

Anulação dos anexos com 28,70 m²
Previsão de área de cave com 120,70 m²
Redução da área de implantação de 105,00 m² para 92,30 m², num total de 12,70 m²;
Aumento da área de construção da habitação principal de 210,00 m² para 305,30 m², num total de 95,30 m²;
Aumento da área total de construção de 238,70 m², para 305,30 m², num total de 66,60 m²;
Cedência ao domínio público municipal de área com 2,66 m², passando a área do lote de 287,00 m² para 284,34 m²

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611072140

Aviso n.º 25839/2007**Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 643/96, passado em nome de Agostinho Nunes Completo e outros, respeitante ao terreno localizado ao Lugar da Barranha, freguesia da Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 2919/20070424.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por Francisco Costa Delgado para o lote n.º 12, e constam do seguinte:

Aumento da área de implantação da habitação principal de 70,40 m² para 83,30 m², num total de 13,30 m²;
Aumento da área de implantação total de 100,40 m² para 113,70 m², num total de 13,30 m²;
Aumento da área total de construção de 170,40 m² para 197,00 m², num total de 26,60 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611073267

Aviso n.º 25840/2007**Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 189/79, passado em nome de Cooperativa “O Lar Do Trabalhador”, respeitante ao terreno localizado na Urbanização Da Bouça Real — Rua Assis Esperança, na freguesia de Matosinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00408/090987 e inscrito na matriz sob o artigo 6300.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Manuel de Castro Gomes Pereira, para o lote 22 e consta do seguinte:

Aumento da área de construção de 10,80 m², passando de 154,00 m² para 164,80 m²;

A área total de implantação passa de 88,00 m² para 98,80 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611073250

Aviso n.º 25841/2007**Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 704/98, passado em nome de António Alcino Zuada Seixas e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Regadio, na freguesia de Guifões.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Horácio de Araújo Verde, para o lote n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob os números 01071/260599, e consta do seguinte:

— Previsão de Cave com 42,95m²;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

A presente discussão pública foi emitida de acordo com a informação técnica de 19/10/2007.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611073245

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**Aviso n.º 25842/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 04 de Dezembro de 2007, nomeei em resultado do concurso para 3 lugares de assistente administrativo especialista, as candidatas: Florbela da Cruz Martins Ferreira, Susana Cristina Pereira Marques e Maria Adelaide Agante de Matos Claro.

As candidatas deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *“Diário da República”*.